



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (43) 3511-1818

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

**RESOLUÇÃO Nº 016/2023
DE 19 DE JUNHO DE 2023**

"Incluir Serviço de Saúde na Tabela de Valores, Anexo I da Resolução Nº 043/2022 de 06 de Dezembro de 2022".

Considerando o XXXVII Congresso Conasems que acontecerá em Goiânia – GO no período de 16 a 19 de julho de 2023, que terá como tema: O SUS que Falta no Brasil;

Considerando que o XXXVII Congresso do Conasems propõe um aprofundamento nas possibilidades e estratégias para fortalecimento da contínua e permanente agenda de consolidação do SUS, além da Feira SUS, com stands do Conasems, dos Cosems, patrocinadores, expositores, área de apoiadores, a 37ª Edição do Congresso Conasems será repleta de atividades como a Mostra *Brasil, Aqui Tem SUS, Oficina Nacional do Projeto Imuniza SUS*, além de painéis técnicos dispostos em uma mesa central e em mesas satélites, contemplando diversos aspectos do tema Integralidade no SUS;

Considerando a importância da representação dos municípios consorciados no maior evento em Saúde Pública da América Latina;

Considerando que dois municípios representarão os 22 entes consorciados e apresentarão trabalhos na Mostra *Brasil, Aqui Tem SUS, Oficina Nacional do Projeto Imuniza SUS*;

Considerando que o art. 6º da Resolução nº 043/2022 de 06 de Dezembro de 2022 a qual menciona "qualquer alteração, inclusão e exclusão dos itens constantes nos anexos deverão ser avaliadas pelo Conselho Regional de Secretários Municipais de Saúde – CRESEMS";

Considerando ofício nº 11/2023 do CRESEMS em 24/05/2023, o Presidente e o Diretor Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, no uso de suas atribuições legais, diante da necessidade de adequação na Tabela de Valores para o exercício de 2023;

Resolvem:

Art. 1º - Incluir Serviço de Saúde da Tabela de Valores, Anexo I da Resolução Nº 043/2022 de 06 de Dezembro de 2022.

Descrição	Valor
Passagem Aérea ida e volta	R\$ 4.236,87
Diária para Quarto Individual	R\$ 399,33
Diária para Quarto Duplo	R\$ 236,38

Art. 2º - Esta resolução terá vigência somente para as aquisições realizadas para a participação do XXXVII Congresso do Conasems, ficando isenta a Taxa de Administração de 20% aos Municípios Consorciados.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho, 19 de Junho de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Presidentes

Antonioni Antenor Palhares
Diretor Geral